

DECRETO Nº 1727-04/2024

Convoca servidores e autoriza os pagamentos dos valores abaixo descritos, pela prestação de limpeza e higienização na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Mundo e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Convoca servidores e autoriza o pagamento do valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** por turno trabalhado para a prestação de serviços de limpeza e higienização na cozinha e refeitório da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Mundo, no domingo, dia 28 de julho de 2024, em decorrência da realização de dedetização, feita de seis em seis meses nestes locais, por empresa especializada no final do turno de trabalho do dia 26 de julho de 2024 (sexta-feira), com o objetivo da escola estar apta a receber os alunos normalmente no dia 29 de julho de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º O pagamento será efetuado pela tesouraria do Município, com o devido comprovante da efetividade da prestação dos serviços realizados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de julho de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda